www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	9
Outros atos	9
Subsídios e Remunerações	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 017/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 631 de 01 de novembro de 2017, a qual concedeu FG 05, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a servidora Municipal ANA CLAUDIA MAIA, Atendente de Consultório Dentário, portadora do RG nº 41.197.351-4, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 018/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora LINAH PESSATTI ARAUJO, Odontóloga efetiva, portadora do RG nº 20.917.153 SSP/SP, responsável pelos serviços odontológicos da Secretaria, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 019/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de constituição do Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GERF;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os membros nomeados na Portaria nº 831/2021 junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ficando a mesma assim designada:

II – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Edson Ricardo Mungo Pissulin

Suplente: Sabrina Ribeiro Santos Arantes

Art. 2º. As demais disposições contidas na Portaria 828/221 de 27 de dezembro de 2021, a qual nomeia o Grupo Executivo de Regularização Fundiária – GER, nos termos do Decreto nº 5.664 de 23 de março de 2021, em conformidade com o processo administrativo nº 0215/2021(FUMHAB) permanecem inalteradas.

Art. 3º.– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 020/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora JOSIANE HELENA ALBINO, portadora do RG nº 44.583.357-9 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nível I, na presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 021/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 243/2021 de 12 de fevereiro de 2021, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, a servidora Municipal Senhora ROGERIA VERARDO PRETE DOS SANTOS, portadora do RG nº 25.655.587-4, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 022/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor RAFAEL DE CARVALHO, portador do CI/RG nº 19.429.337- SSP/MG, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 023/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor YAGO SILVA DE JESUS, portador do CI/RG nº 62.337.555-2- SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Escriturário, nível IV, em caráter

efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 025/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 074/2013 de 08 de janeiro de 2013, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a servidora Municipal Senhora MARIA EMILIA PASTI, portadora do RG nº 43.851.367-8, Auxiliar de Administração, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 026/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 076/2013 de 08 de janeiro de 2013, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal Senhor ADRIANO FRANCISCO DE ALMEIDA, portador do RG nº 33.379.731-0, Escriturário, efetivo, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 027/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 074/2013 de 08 de janeiro de 2013, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a servidora Municipal Senhora DEISE REGINA LOVATO FELIPE, portadora do RG nº 22.881.579-4, Escriturária, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 028/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 013/2015 de 05 de janeiro de 2015, a qual concedeu FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao servidor Municipal Senhor ELITON MAURO NACHBAR, portador do RG nº 46.892.744-X, Escriturário, efetivo, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 029/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – REVOGAR as disposições contidas na Portaria nº 334/2021 de 22 de março de 2021, a qual concedeu FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", a servidora Municipal Senhora TATIANA LUCHIARI LUCATTO, portadora do RG nº 33.145.613-8, Enfermeira, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 030/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora Senhora EGLY SILVERIO LOURENZON, Monitora de Ensino Básico II, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.344.683-0, a contar de 22 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 7666/2020, devendo retornar às suas atividades normais em 22 de março de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 031/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora MARIA EMILIA PASTI, portadora do RG nº 43.851.367-8, Auxiliar de Administração, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 032/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor ADRIANO FRANCISCO DE ALMEIDA, portador do RG nº 33.379.731-0, Escriturário, efetivo, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 033/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora DEISE REGINA LOVATO FELIPE, portadora do RG nº 22.881.579-4, Escriturária, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 034/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor ELITON MAURO NACHBAR, portador do RG nº 46.892.744-X, Escriturário, efetivo, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 035/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", ao Servidor Municipal Senhor GUSTAVO MUSLINGER STERZEK, portador do RG nº 46.378.891-6, Escriturário, efetivo, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 037/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora TATIANA LUCHIARI LUCATTO, portadora do RG nº 33.145.613-8, Enfermeira, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 038/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à Servidora Municipal Senhora NATALIA DE OLIVEIRA SILVA portadora do RG nº 40.089.200-5, Contadora, efetiva, a partir da presente data

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 040/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o servidor senhor MARCOS DE ÁVILA NERES, portador do RG nº 27.505.604-1, Guarda Municipal, efetivo, da Função de Confiança de Subcomandante da Guarda Municipal, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 041 /2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 19 (dezenove) dias de Licença Doença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Sr. PAULO GERALDO BEVILACQUA JUNIOR, Escriturário , efetivo, portador do CI/RG nº 5.402.147-9, a contar de 13 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.659/2020; de acordo com o artigo 2º, parágrafo único do Decreto Municipal 5867 de 18 de outubro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 005247/2021 e 10000/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 042 /2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a Servidora Senhora JULIANA VIDAL CREATO, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.120.170-0, a contar de 19 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 009919/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de março de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 043 /2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor ERALDO TARALLO, efetivo, portador do CI/RG nº 16.367.044-4, a contar de 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 000108/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de junho de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 044 /2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR 42 (quarenta e dois) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora GISELE MARIA MAGALHÃES ROSA DE OLIVEIRA, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.737.080-0, a contar de 29 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005150/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de fevereiro de 2022

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 19 JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 053/2022

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 02 (dois) anos de Licença para tratar de Assuntos Particulares, a servidora municipal senhora LARISSA VIEIRA SCOMPARIM, matricula 4070, portadora do CI/RG Nº 28.203.342-7 - SSP/SP, Professora de Ensino Básico, efetiva, de acordo com o artigo 92, da Lei Municipal nº 1.006/90 e Processo Administrativo nº 000505/2022, a partir de 28 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE JANEIRO DE 2022

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de janeiro de 2022.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) - PNE - Nº 001
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de Professor de Educação Básica (Escala Rotativa) para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia 03/02/2022 às 09 horas na Unidade Escolar denominada CECI Pequenos Brilhantes, localizada à Avenida Ricieri Chiquetto, 689 , Bairro Santo Antonio, Municipio de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo

01 NAIARA SILVA NASCIMENTO

02 LUCIANA PAULA TAVARES FLORIANO

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

q) Laudo da Deficiência declarada

O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazo estabelecido será considerado desistente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 001
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de Professor de Educação Básica (Escala Rotativa) para a sessão de atribuição de classe / período , que será realizada no dia 03/02/2022 às 09 horas na Unidade Escolar denominada CECI Pequenos Brilhantes, localizada à Avenida Ricieri Chiquetto, 689 , Bairro Santo Antonio, Municipio de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo

1	MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI	29	ELIANE BENTO BARBOSA
2	DÉBORA PATRICIA SILVA SANTOS	30	MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA
3	LUCIANA WALTER FERRAZ	31	MARILENE DE B. FLORENTINO INHESTA
4	GREICY HELLEN PIMENTEL RODRIGUES	32	ROSANGELA DA SILVEIRA
5	ISABEL CRISTINA DA COSTA	33	ROSIMEIRE ANTONIA PRATE
6	DALILA FRANÇA SANTA RITA	34	ALINE KEMP GRACIANO
7	GABRIELA BOSCHINI	35	LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO
8	DENISE DO VALLE BUENO	36	LIA SOARES MENDES
9	MARINA SOLINSKI SPEGLICH	37	FLÁVIA MARTINS GOMES
10	FERNANDA MONTELLO TORRES	38	CAMILA SURIAN PINHEIRO
11	CECÍLIA PERINI PONTES	39	BRUNA CAROLINE LEARDINI ZATTONI
12	AMANDA DA SILVA SANTOS	40	NANCI MARTI CHIOVITTI
13	GIZELMA DE A. CAVALCANTE RODRIGUES	41	GEICY KELLY DE ALMEIDA NUNES
14	STELLA CENTOLA PUPO	42	ARIETA MARAFON FABRICIO
15	LUCAS RIBEIRO MECELIS	43	AMANDA DE SOUZA PEREIRA
16	PATRICIA BARROS SIMOES	44	JESSICA CAMARGO DE JESUS

17	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	45	THAINA MORICONI DOS SANTOS
18	NATALIA DE SOUZA SILVA	46	NAIARA SILVA NASCIMENTO
19	MAISA BARBOSA RANGEL	47	LUCELIA LUANA SOARES
20	KAREN ALONSO HORN	48	RENATA DE OLIVEIRA CARDOSO LIMA
21	LUIZ HIDEKI SAKAGUTI	49	LAURA TEIXEIRA LISBOA
22	CRISLAINE SILVA DE A. DOS SANTOS	50	NATANE ROBERTA PUPO
23	CHARLES DE JESUS DOS SANTOS	51	CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS
24	HELTON MENDES DE PAIVA	52	PATRÍCIA BRAZ LOCATELLI
25	GLÁUCIA PÁDUA	53	MARCELLY DA G. A. DE BRITO GALVÃO
26	JÚLIA OLGA CAROLLO GAETA	54	EDINÉLIA ROCHA DE AZEVEDO SILV
27	CAROL DE ASSIS FERREIRA SILVA	55	NATALIA RAIMUNDO DAMASCENO
28	LUZIETE RAMOS DE OLIVEIRA		

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazo estabelecido será considerado desistente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE ARTES Nº 001
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA a candidata classificada no Processo Seletivo para a função de Professor de Artes (Escala Rotativa) para a sessão de atribuição de aulas nas unidades escolares do município de Louveira , que será realizada no dia 03/02/2022 às 09 horas na Unidade Escolar denominada CECI Pequenos Brilhantes, localizada à Avenida Ricieri Chiquetto, 689 , Bairro Santo Antonio, Municipio de Louveira/SP. A candidata deverá apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Caso a candidata não apresentar toda a documentação solicitada será excluída do processo .

01 MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Licenciatura Plena em Arte, Educação Artística ou áreas afins);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Caso a candidata convocada que não se apresentar no local e nos prazo estabelecido será considerada desistente

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 001
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de Professor de Educação Física (Escala Rotativa) para a sessão de atribuição de aulas nas unidades escolares do município de Louveira , que será realizada no dia 03/02/2022 às 09 horas na Unidade Escolar denominada CECI Pequenos Brilhantes, localizada à Avenida Ricieri Chiquetto, 689 , Bairro Santo Antonio, Municipio de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo

01 PAULO RICARDO CALDO GILIOLI

02 PAULO ROVERI DE AFONSO

03 CARLOS JAVIER PAZOZ

04 JESSICA AMANDA SANTOS SANTANIELLO

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente

ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no Conselho de Classe);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O candidato convocado que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROFESSOR DE INGLES Nº 001
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo para a função de Professor de Ingles (Escala Rotativa) para a sessão de atribuição de aulas nas unidades escolares do município de Louveira , que será realizada no dia 03/02/2022 às 09 horas na Unidade Escolar denominada CECI Pequenos Brilhantes, localizada à Avenida Ricieri Chiquetto, 689 , Bairro Santo Antonio, Municipio de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo

01 KARINA VERNIZZI SANTOS

02 MAYARA KATERINE DEL PUPO

03 NICOLI FERNANDA GONÇALVES

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O candidato convocado que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente,.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
FISIOTERAPEURA Nº 002
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA: JOYCE BRUNA DE ARAUJO FREITAS , GABRIELA VALENTIM CARDOSO , TATIANA ELISA SINISCALCHI FARIA , PAULA CARDOSO LAUDARES FERREIRA, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 13:30 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Curso Superior em Fisioterapia com registro no órgão de classe competente);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
MÉDICO CLÍNICO GERAL Nº 004
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA: VINÍCIUS NASSER DE CARVALHOI , RAFAEL NOGUEIROL MARMO, JORGE HAMILTON KLEIN, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 13:30 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e conclusão de residência em clínica médica ou especialidades clínicas ou medicina em geral comunitária);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de Janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA Nº 003 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA: ALDO AUGUSTO FURTADO, PAULA AMATUZZI TOSI, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 13:30 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e conclusão de residência médica em Ginecologista e Obstetrícia);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento

de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO EM FARMÁCIA Nº 004 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, CONVOCA: MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA CARDOSO COSER , SIMONE CRISTINA BARBOSA SANTOS, MARILYN RIBEIRO PAGOTTO, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 13:30 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (Segundo grau completo e Curso Técnico em Farmácia, com diploma registrado e reconhecido pelo órgão de classe, e conhecimentos específicos das atividades a serem realizadas);

l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

o) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 31 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Subsídios e Remunerações

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - JANEIRO/2022 LEI Nº 2.750/2022								
QUADRO PERMANENTE: SERVIDORES EFETIVOS								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	1.755,00	1.907,00	2.081,00	2.270,00	2.478,00	2.703,00	2.959,00	Inspetor de Alunos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Limpeza (QS), Jardineiro, Merendeira, Servente de Escola(QS), Operador de Controle de Zoonoses, Porteiro(QS), Estoquista, Acompanhante de Transporte, Ajudante de Cozinha(QS), Agente Comunitário de Saúde, Monitor de Transporte, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico
Nível II	1.907,00	2.081,00	2.270,00	2.478,00	2.703,00	2.959,00	3.231,00	Operador de Bombas(QS)
Nível III	2.081,00	2.270,00	2.478,00	2.703,00	2.959,00	3.231,00	3.536,00	Auxiliar de Saúde(QS), Recreacionista, Recepcionista(QS), Coveiro, Agente Escolar, Cozinheira(QS)
Nível IV	2.270,00	2.478,00	2.703,00	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	Escriturário, Escriturário de Escola (QS), Atendente de Consultório Dentário(QS), Telefonista, Leiturista de Hidrômetro, Instrutor de Corte e Costura(QS), Instrutor de Pintura em Tecido (QS), Agente de Meio Ambiente, Tratador de Água (QS), Agente de Fiscalização de Trânsito(QS), Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Ensino Básico(QS), Almoxarife, Agente Operacional de Transito
Nível V	2.242,00	2.622,00	2.823,00	3.044,00	3.289,00	3.574,00	3.912,00	Professor de Música (modalidades sopro, cordas e percussão)-(QS)
Nível VI	2.478,00	2.703,00	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	4.237,00	Auxiliar de Enfermagem (QS), Secretária de Escola
Nível VII	2.703,00	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	4.237,00	4.643,00	Agente de Fiscalização, Fiscal Sanitário, Auxiliar Técnico, Operador de Caixa, Fiscal de Meio Ambiente, Monitor de Casa Abrigo

Nível VIII	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	4.237,00	4.643,00	5.088,00	Artífice de Construção Civil (QS), Artífice de Manutenção de Veículos(QS), Guarda Municipal, Guarda Municipal Feminino, Motorista, Técnico em Tratamento de Água(QS), Técnico de Som e Iluminação, Salva Vidas, Eletricista, Encanador, Pedreiro
Nível IX	3.158,00	3.402,00	3.666,00	3.970,00	4.289,00	4.674,00	5.114,00	Monitor de Ensino Básico(QS)
Nível X	3.231,00	3.536,00	3.867,00	4.237,00	4.643,00	5.088,00	5.574,00	Operador de Máquinas, Técnico de Nutrição, Técnico em Higiene Dentária(QS), Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Monitor de Informática, Técnico Contábil, Técnico em Farmácia, Técnico em Prótese Dentária, Guia de Turismo, Técnico de Turismo, Tratorista, Auxiliar Ambiental(QS), Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Técnico em Radiologia com Especialização em Mamografia(QS), Técnico Esportivo(QS), Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrimensor, Técnico em Edificações
Nível XI	3.536,00	3.867,00	4.237,00	4.643,00	5.088,00	5.574,00	6.116,00	Auxiliar de Administração(QS), Mecânico de Máquinas Pesadas
Nível XII	3.867,00	4.237,00	4.643,00	5.088,00	5.574,00	6.116,00	6.704,00	Técnico em Telecomunicações
Nível XIII	4.298,00	5.614,00	6.092,00	6.618,00	7.190,00	7.862,00	8.619,00	Professor de Deficientes Auditivos (QS)
Nível XIV	4.498,00	4.854,00	5.246,00	5.684,00	6.164,00	6.728,00	7.370,00	Técnico Esportivo
Nível XV	4.919,00	5.311,00	5.749,00	6.229,00	6.754,00	7.370,00	8.088,00	
Nível XVI	6.164,00	6.689,00	7.263,00	7.901,00	8.593,00	9.398,00	10.315,00	Enfermeiro

Nível XVII	6.461,00	6.989,00	7.565,00	8.205,00	8.900,00	9.728,00	10.680,00	Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo da Saúde(QS), Psicólogo, Preparador Físico, Fonoaudiólogo Educacional(QS), Turismólogo, Biólogo, Nutricionista, Analista Ambiental(QS), Biólogo de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Químico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Bibliotecário, Educador Físico, Assistente Técnico Contábil, Analista de Sistemas, Assistente Social, Psicólogo Educacional(QS), Especialista em Educação Diferenciada(QS), Farmacêutico, Fisioterapeuta
Nível XVIII	7.083,00	7.658,00	8.299,00	8.995,00	9.765,00	10.680,00	11.723,00	Procurador Judicial, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Agrícola, Engenheiro Agrônomo e Ambiental(QS), Engenheiro Químico, Contador, Engenheiro de Trânsito, Administrador, Engenheiro Civil, Arquiteto, Auditor Fiscal Tributário Municipal

Nível XIX	8.120,00	8.815,00	9.585,00	10.431,00	11.359,00	12.431,00	13.647,00	Médico (QS), Odontólogo, Médico Clínico e Cardiologista, Médico Ortopedista(QS), Médico Otorrinolaringologista(QS), Médico Clínico e do Trabalho, Médico Clínico e Psiquiatra, Médico Veterinário, Médico Pediatra, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Clinico e Geriatra, Médico Neuropediatra(QS), Médico Radiologista Especialista em Ultrassonografia e Mamografia(QS), Odontólogo Especialista em Endodontia(QS), Odontólogo Especialista em Ortopedia Funcional dos Maxilares e/ou Ortodontia(QS), Odontólogo Especialista em Periodontia(QS), Odontólogo Especialista em Prótese Dentária(QS), Odontólogo Especialista em Odontopediatria(QS), Médico Infectologista(QS), Médico Cardiologista com Especialização em Ecocardiograma(QS), Médico Endocrinologista, Médico Nefrologista, Médico Reumatologista(QS)
Nível XX	12.174,00	13.218,00	14.370,00	15.639,00	17.032,00	18.636,00	20.458,00	Médico Generalista (PSF)

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS								
"Servidores com vantagens por força das Leis n.º 478 - Artigo 4.º de 30/04/75 e Lei n.º 900 de 24/06/88								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	2.896,00	3.160,00	3.460,00	3.787,00	4.144,00	4.540,00	4.976,00	
Nível II	3.160,00	3.460,00	3.788,00	4.144,00	4.540,00	4.976,00	5.453,00	Guarda Municipal(QS)
Nível III	3.460,00	3.787,00	4.144,00	4.540,00	4.976,00	5.453,00	5.976,00	
Nível IV	3.787,00	4.144,00	4.540,00	4.976,00	5.453,00	5.976,00	6.555,00	

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS								
QUADRO MAGISTÉRIO								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	2.281,00	2.488,00	2.722,00	2.970,00	3.249,00	3.553,00	3.890,00	Monitor de Creche
Nível II	3.027,00	3.272,00	3.547,00	3.836,00	4.163,00	4.540,00	4.968,00	Professor de Educação de Jovens e Adultos
Nível III	3.773,00	4.073,00	4.423,00	4.792,00	5.198,00	5.676,00	6.217,00	Professor de Educação Infantil Categoria I (QS); Professor de Educação Infantil Categoria II - anterior à Lei nº 1442/2000(QS); Professor de Ensino Fundamental I (QS), Professor de Ensino Básico
Nível IV	4.485,00	4.857,00	5.270,00	5.715,00	6.210,00	6.782,00	7.433,00	Professor de Disciplinas Específicas (Áreas de Educação Artística, Educação Física e Inglês) - (QS); Professor de Educação Física; Professor de Inglês; Professor de Espanhol; Professor de Artes
Nível V	5.204,00	5.638,00	6.115,00	6.639,00	7.221,00	7.891,00	8.658,00	Professor de Educação Especial
Nível VI	7.719,00	8.368,00	9.090,00	9.883,00	10.756,00	11.761,00	12.917,00	Diretor de Escola

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO								
Anexo I - Lei Complementar 2.333 de 13 de dezembro de 2.013 - Sala do Empreendedor.								
Referencia	1	2	3	4	5	6	7	Funções
IV	2.270,00	2.478,00	2.703,00	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	Escriturário
VII	2.703,00	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	4.237,00	4.643,00	Fiscal de Empreendimentos
XVIII	7.083,00	7.658,00	8.299,00	8.995,00	9.765,00	10.680,00	11.723,00	Advogado, Contador

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Referencia	Valor (R$)	Cargo
CC-2	8.951,00	Coordenador Geral
CC-4	6.394,00	Assessor Especial

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUMHAB

Lei nº 2.378, de 30 de junho de 2014

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Símbolo	Valor (R$)	Cargo
CC-1	12.024,00	Superintendente
CC-2	8.951,00	Coordenador Administrativo e Financeiro, Coordenador de Habitação e Ação Social, Assessor Técnico Superior
CC-3	7.522,00	Assessor Técnico de Coordenadoria I
CC-4	5.087,00	Assessor Técnico de Coordenadoria II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	7.083,00	7.658,00	8.299,00	8.995,00	9.765,00	10.680,00	11.723,00	Advogado, Engenheiro, Contador
Nível II	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	4.237,00	4.643,00	5.088,00	Motorista
Nível III	2.270,00	2.478,00	2.703,00	2.959,00	3.231,00	3.536,00	3.867,00	Escriturário

Lei Municipal 2.579/2018

DESCRITIVO DAS FUNÇÕES		
Símbolo	Valor (R$)	Quantitativo
F.G. 01	2.705,00	30
F.G. 02	1.804,00	30
F.G. 03	1.177,00	30
F.G. 04	817,00	30
F.G. 05	564,00	30
F.G. 06	294,00	30

CARGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO"		
Símbolo	**Valor (R$)**	**Cargo**
CC-1	R$ 15.300,00	**Gestor do F.P.M.L. - Lei criação 1306/98
CC-2	R$ 8.951,00	Diretor de Departamento, Assessor de Governo, Ouvidor Geral da Guarda Municipal, Corregedor Geral da Guarda Municipal
CC-3	R$ 7.477,00	Supervisor de Divisão

CC-4	R$ 6.394,00	Chefe de Divisão, Ouvidor Geral do Municipio, Assessor de Secretário
CC-5	R$ 5.342,00	Assessor Técnico de Divisão I
CC-6	R$ 5.087,00	Assessor de Divisão I
CC-7	R$ 4.948,00	Assessor de Divisão II
CC-8	R$ 4.642,00	Assessor de Divisão III
CC-9	R$ 3.867,00	Assessor de Divisão IV
CC-10	R$ 2.959,00	Assessor de Divisão V
CC-11	R$ 2.270,00	Assessor de Divisão VI

** LEI Nº 2.514 DE 31 DE MARÇO DE 2016 / ARTIGO 37 § 4º LM 2605/2018